



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FERIAS** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA	03/02/2015	03/02/2016	01/09/2017	30/09/2017
ZENILDE DOS SANTOS MAXIMIANO	23/06/2016	23/06/2017	28/08/2017	06/09/2017
			13/12/2017	31/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Correio do povo* FRB/RH
Nº *2721*
De *02/09/17*
Resp. *flora*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br